



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1374 / 2013

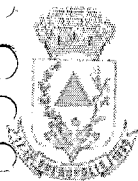
CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR  
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFE		
3.1.90.11.00	034 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.500,00	
3.1.90.16.00	1.00.00 Recursos Ordinários	19.500,00	
3.3.90.14.00	035 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,01	
	1.00.00 Recursos Ordinários	0,01	
02.06	037 Diárias - Pessoal Civil	602,75	
02.06.20	1.00.00 Recursos Ordinários	602,75	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E		
04.122.0043	Administracao		
04.122.0043.2007	Administracao Geral		
3.3.90.30.00	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR		
04.122.0066	098 Material de Consumo	16,00	
04.122.0066.1030	1.00.00 Recursos Ordinários	16,00	
4.4.90.52.00	EXECUÇÃO PATRIMONIAL		
04.272	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
04.272.0084	108 Equipamento e Material Permanente	104,20	
04.272.0084.2017	1.00.00 Recursos Ordinários	104,20	
3.1.90.03.00	Previdencia do Regime Estatutario		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES INATIVOS E		
09.272	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS S		
09.272.0083	135 Pensões do RPPS e do Militar	32,00	
09.272.0083.2016	1.00.00 Recursos Ordinários	32,00	
3.1.90.13.00	Previdencia Social		
3.3.90.47.00	Previdencia do Regime Estatutario		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
24	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER		
24.131	138 Obrigações Patronais	7.306,41	
24.131.0131	1.00.00 Recursos Ordinários	7.306,41	
24.131.0131.1018	139 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.040,00	
4.4.90.52.00	1.00.00 Recursos Ordinários	4.040,00	
	Comunicacoes		
	Comunicacao Social		
	SINAIS DE TELEVISÃO		
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
	156 Equipamento e Material Permanente	310,00	



02.07	1.00.00 Recursos Ordinários	310,00
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04.123	Administracao	
04.123.0065	Administracao Financeira	
04.123.0065.2042	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOOURARIA	
193	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.729,46</b>
02.08	1.00.00 Recursos Ordinários	5.729,46
02.08.10	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB	
04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ	
04.122	Administracao	
04.122.0043	Administracao Geral	
04.122.0043.2555	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
25	226 <b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.027,96</b>
25.752	1.00.00 Recursos Ordinários	9.027,96
25.752.1110	Energia	
25.752.1110.2118	Energia Eletrica	
3.3.90.39.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.1110.2119	289 <b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.557,60</b>
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	563,13
26	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	16.994,47
26.782	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBL	
26.782.0132	292 <b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>227,37</b>
26.782.0132.2029	1.00.00 Recursos Ordinários	227,37
3.3.90.14.00	Transporte	
02.09	Transporte Rodoviario	
02.09.10	ESTRADAS VICINAIS	
12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
12.361	308 <b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>49,26</b>
12.361.0043	1.00.00 Recursos Ordinários	49,26
12.361.0043.2128	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
3.3.90.47.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0239	Educacao	
12.361.0239.2137	Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
12.361.1202	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN	
12.361.1202.2150	331 <b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>868,84</b>
3.1.90.04.00	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	868,84
	TRANSPORTE ESCOLAR	
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
	340 <b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>734,61</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	734,61
	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSIC	
	353 <b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>19.085,37</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	19.085,37



3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.292,57
12.365	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	37.292,57
12.365.0099		Educação Infantil	
12.365.0099.2139		PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.00	400	Contratação por Tempo Determinado	2.385,70
3.1.90.11.00	401	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.708,70
12.365.1205	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	26.708,70
12.365.1205.2141		UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00	412	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.733,10
02.09.30	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	8.733,10
13		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER	
13.392		Cultura	
13.392.1301		Difusão Cultural	
13.392.1301.2148		PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
3.3.90.39.00	503	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.483,93
27	1.00.00	Recursos Ordinários	11.483,93
27.813		Desporto e Lazer	
27.813.0009		Lazer	
27.813.0009.2159		DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.00	561	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.580,00
02.10	1.00.00	Recursos Ordinários	1.580,00
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122		Saúde	
10.122.2618		Administracao Geral	
10.122.2618.2335		GESTÃO DO SUS	
3.3.90.47.00	585	Obrigações Tributárias e Contributivas	709,54
10.301	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	709,54
10.301.2620		Atencao Basica	
10.301.2620.2341		ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00	622	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	361,30
3.1.90.13.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	361,30
10.301.2620.2347	623	Obrigações Patronais	1.358,62
3.3.90.30.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.358,62
10.301.2620.2350	649	Material de Consumo	40,50
3.1.90.13.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40,50
10.302		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	
10.302.2623	656	Obrigações Patronais	8.902,02
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.902,02
		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	



10.302.2623.2261	3.3.93.39.00	715	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.294,53
10.302.2623.2262	3.3.71.70.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISMEV ATRA	7.294,53
10.302.2623.2376	3.3.90.30.00	717	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.100,74
	3.3.90.48.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL	1.100,74
10.302.2623.2377	3.3.90.39.00	746	Material de Consumo	3.404,57
10.303		1.00.00	Recursos Ordinários	111,06
10.303.2621		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.293,51
10.303.2621.2389		750	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	211,04
	3.1.90.11.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE DOENTES / UR	211,04
	3.1.90.13.00	759	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	934,00
	3.3.90.30.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Suporte Profilático e Terapeutico ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	934,00
10.305		827	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	882,00
10.305.2622		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	882,00
10.305.2622.2359		828	Obrigações Patronais	98,61
	3.1.90.13.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	98,61
02.10.20		832	Material de Consumo	623,58
08		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Vigilancia Epidemiologica VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	623,58
08.122		858	Obrigações Patronais	375,47
08.122.2612		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO Assistencia Social Administracao Geral GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	375,47
08.122.2612.2296		893	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.184,23
	3.3.90.47.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN Administracao Administracao Geral OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	2.184,23
02.06		1060	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.375,12
02.06.10		1.00.00	Recursos Ordinários	1.375,12
04				
04.122				
04.122.0043				
04.122.0043.2272				
	3.1.90.94.00			
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				203.231,71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00049 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

02	Prefeitura Municipal	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.3.90.39.00	629 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	203.120,11
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	132.903,49
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	70.216,62
3.3.90.47.00	630 Obrigações Tributárias e Contributivas	111,60
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	111,60
	TOTAL:	R\$ 203.231,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ ALVES  
CPF: 067.088.386-72  
PREFEITO MUNICIPAL